



1870

Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
INDICAÇÃO nº 185/85
S. S. 24 / 09 / 85

PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito solicitando-lhe que entre em entendimentos com o setor competente a fim de que seja recolocada a placa de advertência com o sinal de "PARE", no Viaduto José Carlos da Silva Jr., bem como a pintura da mesma sinalização no leito da pista, nos dois sentidos que cruzam a Estrada Velha de Campinas, conforme croqui anexo.

JUSTIFICATIVA

Esta medida é imprescindível, pois o local citado tem grande movimentação de veículos e a falta de sinalização concorre para que ocorram acidentes, como os que já pudemos constatar várias vezes.

Espero contar com a atenção e dignas providências do senhor Chefe do Executivo para mais esta indicação que virá em benefício de nossa coletividade.

Câmara Municipal de Caieiras, 24 de setembro de 1985.

— (Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA) —

Vereador